



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3457-0000 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

DECRETO Nº 214, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é ponto facultativo nacional, dia do "Servidor Público", conforme consta no Decreto Municipal nº 106/2024;

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público, 28 de outubro, recairá, neste ano, numa terça-feira;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais transferiu o ponto facultativo no serviço público estadual, para o dia 27 de outubro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o facultativo do “Dia do Servidor Público Municipal” nas Repartições Públicas do Município de Paineiras- MG.

Art. 2º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às atividades das unidades de saúde e serviços de limpeza urbana, considerados essenciais e permanentes, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, deverão permanecer em funcionamento em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 20 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art. 105 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação o Presente Ato Administrativo. No Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG.

O referido é verdade. Dou-lhe fé.

Paineiras/MG, 20 / 10 / 2025

Servidor(a)